

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2018/REITORIA

Cria a Secretaria de Diversidade e Políticas de Ações Afirmativas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, letra "k",

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Secretaria de Diversidade e Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 2º - A Secretaria será dirigida por Coordenador e Coordenador Adjunto nomeado pela Reitoria e tem como missão "Promover o reconhecimento da diversidade e articular a criação de políticas afirmativas para a construção de uma cultura de paz."

Art. 3º - A Secretaria de Diversidade e Políticas de Ações Afirmativas estará vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica e tem como objetivo geral criar e fortalecer uma política institucional que articule ações de caráter transversal e de indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência, que promovam a valorização da diversidade e da cultura de paz em diálogo permanente com a comunidade interna e externa.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de junho de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC